



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

RESOLUÇÃO nº 23 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado.

Resolve:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Consórcio Público, aprovado pelo Decreto Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.002 - Gestão das Ações Administrativas		
3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100,00	0,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	0,00	13.500,00
3.1.90.91.00 / 18800000 - Sentencas Judiciais	0,00	100,00
3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	4.000,00
Total por Ação:	17.600,00	17.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.600,00	17.600,00
Total Geral:	17.600,00	17.600,00



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

RESOLUÇÃO nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado.

Resolve:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Consórcio Público, aprovado pela Resolução Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.002 - Gestão das Ações Administrativas		
3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.000,00
3.1.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	0,00
Total por Natureza:	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00 / 18800000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 18800000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	19.000,00
Total por Natureza:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	47.000,00	47.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00	47.000,00
Total Geral:	47.000,00	47.000,00



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL

RESOLUÇÃO nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL por CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 002/2022 de 16 de fevereiro de 2022, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.91.00 / 17010000 - Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.33.00 / 17010000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00 / 17010000 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.6.90.71.00 / 17010000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00

Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

Total Suplementado: 24.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
---	-----------

Total por Ação: 24.000,00



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

Total Anulado: 24.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2022.

:

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito especial

RESOLUÇÃO nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Crédito especial no valor total de R\$ 1.416.000,00 (Um milhão e quatrocentos e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Municipal 001/2022 de 05 de janeiro de 2022, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.416.000,00 (Um milhão e quatrocentos e dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426.000,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
3.1.90.91.00 / 18800001 - Sentencas Judiciais	5.000,00
3.1.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
3.3.90.14.00 / 18800001 - Diarias - Civil	16.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.33.00 / 18800001 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	95.000,00
3.3.90.36.00 / 18800001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00
3.3.90.93.00 / 18800001 - Indenizações e Restituições	3.000,00
4.4.90.51.00 / 18800001 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.6.90.71.00 / 18800001 - Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00

Total por Ação: 1.416.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.416.000,00

Total Suplementado: 1.416.000,00



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito especial

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573.000,00
3.1.90.13.00 / 18800000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.1.90.91.00 / 18800000 - Sentencas Judiciais	3.000,00
3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	56.000,00
3.3.90.14.00 / 18800000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 18800000 - Material de Consumo	211.000,00
3.3.90.35.00 / 18800000 - Servicos de Consultoria	92.000,00
3.3.90.36.00 / 18800000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00
3.3.90.39.00 / 18800000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	152.000,00
3.3.90.47.00 / 18800000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	12.000,00
3.3.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
4.4.90.51.00 / 18800000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.6.90.71.00 / 18800000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	53.000,00

Total por Ação: 1.416.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.416.000,00

Total Anulado: 1.416.000,00



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito especial

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de janeiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2022.

:

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

RESOLUÇÃO nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2022 de 05 de janeiro de 2022, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ (Quatrocentos e noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
3.3.90.14.00 / 17010000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
3.3.90.47.00 / 17010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	10.000,00

Total por Ação: 490.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 490.000,00

Total Suplementado: 490.000,00



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de janeiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR.
DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2022.

:

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

RESOLUÇÃO nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado.

Resolve:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Consórcio Público, aprovado pela Resolução Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.002 - Gestão das Ações Administrativas		
3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	21.000,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	0,00	14.000,00
Total por Natureza:	35.000,00	35.000,00
3.3.90.33.00 / 18800001 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 18800001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	5.000,00
Total por Natureza:	11.000,00	11.000,00
Total por Ação:	46.000,00	46.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00	46.000,00
Total Geral:	46.000,00	46.000,00



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Resolução entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83

: